

PLANOS PREVIDENCIAIS
PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS PLANOS PREVIDENCIAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação Libertas de Seguridade Social (Fundação Libertas), abaixo assinados, usando das atribuições que lhes confere o disposto no inciso I do artigo 42 do Estatuto Social da Entidade, após exame que fizeram das Demonstrações Contábeis compostas por: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS, consolidada; Demonstração do Ativo Líquido – DAL, por plano de benefícios; Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL, por plano de benefícios; Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT, por plano de benefícios; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA, consolidada; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; Parecer Atuarial do Plano e Demonstração Atuarial relativo a cada plano de benefícios; e considerando o Parecer dos Auditores Independentes MACIEL AUDITORES S/S, datado de 11/03/2019, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, são de opinião, por maioria de votos, com voto contrário da conselheira Andréa Thereza Pádua Faria, que as aludidas peças contábeis estão em condições de serem apreciadas pelo Conselho Deliberativo, com a nossa recomendação de aprovação, observado os parágrafos de ênfases constantes no Parecer dos Auditores Independentes, além da ênfase abaixo relacionada.

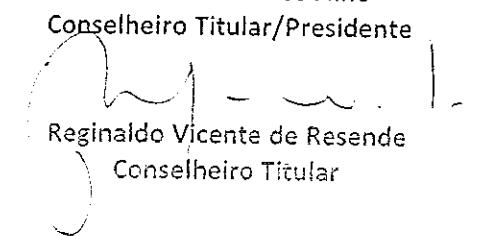
1. **Ênfase**

- O Conselho Fiscal, em razão da ausência de competência legal, após a decretação da liquidação extrajudicial do plano, se abstém de manifestação acerca do Plano Previdencial da Ex-Minas Caixa.

Belo Horizonte, 22 de março de 2019.



Rehilton Barreiros Filho
Conselheiro Titular/Presidente



Reginaldo Vicente de Resende
Conselheiro Titular

Andréa Thereza Pádua Faria
Conselheira Titular



Helter Verçosa Morato
Conselheiro Titular